

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 542/2026
DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação para análise da documentação das entidades socioassistenciais e da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional participantes do Edital de Credenciamento nº 002/2026, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, ERALDO MOREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.802, de 28 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de seleção das entidades socioassistenciais e da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação responsável pela análise da documentação apresentada pelas entidades participantes do Edital de Credenciamento nº 002/2026:

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

- I - JOSÉ ELIAS DE SANTANA JUNIOR - Presidente;
- II - JOSÉ CARLOS DA COSTA FILHO - Membro;
- III - ÉRICA LUTYGARD RODRIGUES DE ARAGÃO - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Receber e analisar a documentação apresentada pelas entidades;
- II - Verificar o cumprimento dos requisitos previstos no Edital nº 002/2026;
- III - emitir parecer sobre a habilitação ou inabilitação das entidades;
- IV - Adotar as providências necessárias ao regular processamento do credenciamento.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão do processo de credenciamento e homologação do resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
SERGIPE, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>